



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMISSÃO DE AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE

ATA

ANEXO AO PONTO IV-8.

DOCUMENTO N.º 34

A Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade da Assembleia Municipal de Setúbal reuniu no dia 2 de Abril de 2021, pelas 18 horas, via ZOOM, estando presentes os membros: Jerónimo Manuel Fragoso Lopes (CDU), que presidiu, Rui Manuel do Rosário Canas (CDU), Sónia Margarida Grenho dos Santos Casmarrinha (CDU), Rogério da Conceição Palma Rodrigues (CDU), João Afonso Luz (CDU) em substituição de João Silva (CDU), Maria João Teigas Palma (PS), que secretariou, Carlos Manuel da Conceição Batista (PS), António Hugo Lindo dos Santos Caracol (PS), António Miguel da Costa Ferreira (PPD/PSD) e Maria Suzel Costa de Sousa (PAN).

Participou, enquanto observador, Victor Rosa (BE).

Ausente: João Silva (CDU), que pediu substituição

Ordem de Trabalhos:

Discussão e aprovação do relatório acerca da Petição “Não ao estacionamento pago das zonas residenciais da cidade de Setúbal”.

Não tendo o Presidente conseguido enviar, com a antecedência combinada, projecto de relatório, o que impediu a prévia troca de impressões sobre o mesmo, discutiu-se sobre a proposta enviada imediatamente antes da reunião.

Proposta a votação da resolução ponto a ponto, deu-se início à mesma, com os seguintes resultados:

- 1.º Ponto** - Aprovado, por unanimidade.
- 2.º Ponto** - Aprovado com 9 votos a favor (5 da CDU, 3 do PS e 1 do PAN), e 1 voto contra, do PSD.
- 3.º Ponto** - Aprovado com 6 votos a favor (5 da CDU e 1 do PAN) e 4 votos contra (3 do PS e 1 do PSD).
- 4.º Ponto** - Aprovado, com uso do voto de qualidade do Presidente, tendo recolhido 5 votos favor da CDU e 5 votos contra (3 do PS, 1 do PSD e 1 do PAN).
- 5.º Ponto** - Aprovado, com uso do voto de qualidade do Presidente, tendo recolhido 5 votos favor da CDU e 5 votos contra (3 do PS, 1 do PSD e 1 do PAN).

Colocado à votação o relatório, na globalidade, com os pontos anteriormente aprovados, recolheu o seguinte resultado:

Aprovado, com uso do voto de qualidade do Presidente, tendo recolhido 5 votos favor da CDU e 5 votos contra (3 do PS, 1 do PSD e 1 do PAN).

António Miguel Ferreira, do PSD, e Suzel Costa, do PAN, informaram que enviarão por correio electrónico as suas declarações de voto.

Foi deliberado dar sequência à avaliação da Petição “Travar o projecto da Praça Rio na sua localização prevista”, em próxima reunião da CAUM, presencial, já na posse dos esclarecimentos e informações solicitados.

Não havendo mais assuntos de momento, deu o senhor presidente por terminada a reunião pelas 20.45H.

Setúbal, 2 de abril, de 2021

O Presidente,



Jerónimo Manuel Fragoso Lopes

Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade**Relatório sobre petição****“Não ao estacionamento pago nas zonas residenciais da cidade de Setúbal”**

1. Enquadramento

Peticionam os subscritores, em petição com registo de entrada a 30 de Outubro de 2020, à AM e à CM que elimine o pagamento nas ZEDL5 a 14, que isente os residentes da taxa de emissão de dístico de residente, bem como a redução do prazo da concessão para um prazo máximo de 10 anos.

2. Diligências efectuadas pela CAUM

A Comissão ouviu os primeiros subscritores, Sr. João Pedro Pinto e José Magoito, no dia 19 de Março de 2021, tendo submetido previamente algumas questões, conforme anexo I. A audição realizou-se, remotamente, pela plataforma ZOOM, tendo o Sr. José Magoito enviado de seguida, por correio electrónico, o documento escrito que deu suporte à sua intervenção e que constitui o anexo II.

3. Reflexão

1. A matéria peticionada refere-se ao “Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal e alteração do RTORMS”, aprovado em Sessão de Câmara a 9 de Janeiro de 2019 e na Assembleia Municipal, a 29 de Abril de 2019, tendo estado submetido a consulta pública, nos termos da lei.
2. A petição deu entrada nos serviços do Município, a 30 de Outubro de 2020 e foi apreciada na reunião da Comissão Permanente em 18 de Fevereiro de 2021. A Comissão Permanente, foi informada, nesta data, de que o Presidente da Assembleia Municipal havia efectuado consulta ao departamento jurídico sobre a admissibilidade da petição, e, após confirmação, foi esta colocada na reunião que se seguiu. Houve consenso sobre a sua remessa à CAUM, como o prazo regimental de 30 dias para tramitação, não tendo os procedimentos recebido reparo de nenhuma força política.
3. O GAOM remeteu a petição aos membros desta comissão a 19 de Fevereiro, tendo esta procedido ao agendamento dos seus trabalhos, na sequência da Sessão da Assembleia Municipal de 29 de Fevereiro.
4. Atenta a audição dos peticionários, seus esclarecimentos e fundamentos (cujas remessas escritas constituem o anexo II), a CAUM considera que as posições e argumentos em equação, não diferem no fundamental, dos que

Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade

Relatório sobre petição

“Não ao estacionamento pago nas zonas residenciais da cidade de Setúbal”

foram apresentados na apreciação e aprovação das propostas, em sede das Sessões de Câmara e Assembleia Municipais, referidas em 2, como se pode constatar na consulta das suas actas.

5. Regista ainda a CAUM, que tais argumentos e propostas não foram apresentados, tempestivamente, quando da consulta pública, prévia à aprovação do Regulamento.
6. Regista-se ainda que a CAUM apreciou a proposta de regulamento, na sua reunião de 22 de Abril de 2019, tendo emitido parecer favorável ao mesmo, conforme consta na acta desta reunião, o qual foi presente à Sessão da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2019.

4. Resolução

Pelo que a CAUM, reunida a 02 de Abril de 2021, delibera:

1. Valorizar a participação dos munícipes na vida e decisões do Município, e saudar os peticionários pelo exercício do direito de petição;
2. Concordar com a visão expressa no Preâmbulo do Regulamento, nomeadamente no relativo à gestão do domínio público e regulação do estacionamento;
3. Atenta às necessidades específicas da condição de residente, considerar que as mesmas são tidas em conta no regulamento, sendo o tarifário justo e não lesivo;
4. Considerar que as ZEDL se devem manter, sublinhando a manutenção de isenções num vasto leque de artérias referidas;
5. Manifestando todo o respeito pelos peticionários e reiterando a valorização referida do ponto 1 da resolução emite a CAUM o parecer de que a petição em referência não deve ser atendida.

Assembleia Municipal de Setúbal, 02 de Abril de 2021



Relatório sobre petição "Não ao estacionamento pago nas zonas residenciais da cidade de Setúbal"

ANEXO I

Jerónimo Lopes

De: Jerónimo Lopes <jlopes960@gmail.com>
Enviado: 16 de março de 2021 10:09
Para: 'pedroserrapinto@gmail.com'; 'luis-magoito@sapo.pt'
Assunto: Audição sobre petição "Não ao estacionamento pago nas zonas residenciais da cidade de Setúbal"

Importância: Alta

Controlo:	Destinatário	Lida
	'pedroserrapinto@gmail.com'	
	'luis-magoito@sapo.pt'	
	Luis Magoito	Lida: 16/03/2021 14:44

Caros Senhores, João Pedro David Serra Pinto e José Luís Ciriaco Valente Magoito, muito bons dias!

Tendo a Comissão Permanente da Assembleia Municipal deliberado remeter à sua Comissão de Ambiente, Urbanismo e Mobilidade, a petição "Não ao estacionamento pago nas zonas residenciais da cidade de Setúbal" de que sois primeiros subscritores, vimos convidar-vos para audição a realizar, no próximo dia 19 de Março, sexta-feira, entre as 18:00 e as 19:00 horas, por videoconferência, plataforma ZOOM, para o que agradecemos confirmação da disponibilidade!

O objectivo é que a Comissão, previamente à sua próxima reunião, onde discutirá a petição e elaborará relatório a enviar à Assembleia Municipal, recolha directamente dos peticionários fundamentos e objectivos mais detalhados, eventualmente omissos no texto, e igualmente, obter esclarecimentos considerados pertinentes pelos seus membros.

O formato será de breve exposição pelos peticionários (cerca de 10 minutos), seguido de questões que os membros da Comissão entendam colocar, e seu esclarecimento.

Considerando o limite de tempo, decorrente da agenda da Comissão, enviamos desde já algumas questões previamente colocadas pelos membros da Comissão, solicitando a sua abordagem, na exposição inicial:

- 1 - O Executivo Municipal justifica a fixação de taxas na necessidade de racionalização do estacionamento público nas zonas delimitadas, nomeadamente desincentivando o estacionamento de longa duração, garantindo, desta forma, maior rotatividade de ocupação dos lugares. Porque entendem os subscritores da Petição não serem estes fundamentos que justifiquem a aplicação de tarifas nas zonas residenciais?
- 2 - Qual a razão, se possível fundamentada em termos comparativos, inclusive com outros Municípios, que está na base de os subscritores da Petição considerarem os valores a cobrar manifestamente elevados?
- 3 - Solicitam os subscritores da Petição que se eliminem as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, ZEDL5, ZEDL6, ZEDL7, ZEDL8, ZEDL9, ZEDL10, ZEDL11, ZEDL12, ZEDL13 e ZEDL14. Qual ou quais as características destas zonas, segundo o entendimento dos peticionários, que as distingue das outras? Consideraram os esclarecimentos da

4

Câmara relativamente a estas zonas, não tarifadas, bem como relativamente às condições de mobilidade e estacionamento a criar, nas zonas que efectivamente será objecto de tarifa?

4 - Qual o factor ou factores que, na perspectiva dos subscritores da Petição, determinam a sua proposta de um regime de isenção do pagamento da taxa de emissão do Dístico de Residente, para residentes e comerciantes, nas restantes zonas?

5 - Qual o fundamento do argumento, eventualmente com referência comparativa, que leva os subscritores da Petição a considerar que o investimento e as despesas de exploração do estacionamento de superfície são diminutos?

6 - Concordam os peticionários que haja lugares destinados apenas a residentes?

Aguardando a confirmação da disponibilidade, para o envio da ligação de acesso à sala ZOOM, subscrevo-me,

Cordiais saudações,
Jerónimo Lopes
Presidente da CAUM

 jlopes960@gmail.com



Antes de imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado

O formato será de breve exposição pelos peticionários (cerca de 10 minutos), seguido de questões que os membros da Comissão entendam colocar, e seu esclarecimento.

Considerando o limite de tempo, decorrente da agenda da Comissão, enviamos desde já algumas questões previamente colocadas pelos membros da Comissão, solicitando a sua abordagem, na exposição inicial:

1 - O Executivo Municipal justifica a fixação de taxas na necessidade de racionalização do estacionamento público nas zonas delimitadas, nomeadamente desincentivando o estacionamento de longa duração, garantindo, desta forma, maior rotatividade de ocupação dos lugares. Porque entendem os subscritores da Petição não serem estes fundamentos que justifiquem a aplicação de tarifas nas zonas residenciais?

R: O estacionamento de longa duração, nos bairros residenciais é natural que exista, pois os cidadãos vivem lá e é lá que têm as suas viaturas. Na óptica dos peticionários é algo essencial e fundamental que exista estacionamento de longa duração, Na medida que é bom para a cidade, quanto menos viaturas tivermos a circular na cidade menos monóxido de carbono estamos a lançar para a atmosfera, por outro lado, estaremos a substituir a nossa mobilidade ativa por modos suaves.

2 - Qual a razão, se possível fundamentada em termos comparativos, inclusive com outros Municípios, que está na base de os subscritores da Petição considerarem os valores a cobrar manifestamente elevados?

R: Não só são elevados como são abusivos, pois a CMS não está a realizar nenhum serviço necessário nos bairros residenciais de Setúbal que justifique a aplicação de taxas de estacionamento aos moradores. Como comparativo, estabeleço o Município de Cascais, com uma população com quase o dobro de Setúbal, tem também uma estação de comboios no centro do município,

terminal intermodal, zona de praias e com bastante mais afluência turística do que Setúbal. Com um nível de rendimentos per capita a rondar o dobro do nosso. Valor dos dísticos de residentes da 1ª à 3ª viatura ISENTO, cobra apenas 5€ de emolumentos.

3 - Solicitam os subscritores da Petição que se eliminem as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, ZEDL5, ZEDL6, ZEDL7, ZEDL8, ZEDL9, ZEDL10, ZEDL11, ZEDL12, ZEDL13 e ZEDL14. Qual ou quais as características destas zonas, segundo o entendimento dos peticionários, que as distingue das outras?

R: Estas zonas são zonas residenciais, os seus moradores/proprietários já pagam IMI e dos mais altos do país. Existe, problemas de estacionamento? sim, na zona da praça do Brasil e na zona do hospital e loja do cidadão. Para se dar melhor qualidade a esses moradores o que é necessário é criar-se bolsas de estacionamento exclusivas para residentes. O parque subterrâneo da estação, será o indicado para quem se desloca em transportes colectivos a partir de Setúbal, mas também se for com valores insignificantes quando associados ao título de transporte colectivo, para se evitar que os nossos munícipes tenham que ir para o parque da estação de Palmela que é gratuito.

Por outro lado, devem criar incentivos para os vossos funcionários que estão no antigo edifício da EDP, utilizarem meios de mobilidade suaves, em vez de sobrelotarem a zona com as suas viaturas. Na Zona do hospital/loja do cidadão, o parque de estacionamento soterrâneo inicialmente previsto, fazia todo o

sentido, para ser a zona de estacionamento dos visitantes, mas tanto quanto sabemos a CMS deixou cair essa intenção.

Consideraram os esclarecimentos da Câmara relativamente a estas zonas, não tarifadas, bem como relativamente às condições de mobilidade e estacionamento a criar, nas zonas que efectivamente será objecto de tarifa?

R: Considerámos apenas o que está aprovado e o que consta em diário da república Aviso 9300/2019.

4 - Qual o factor ou factores que, na perspectiva dos subscritores da Petição, determinam a sua proposta de um regime de isenção do pagamento da taxa de emissão do Dístico de Residente, para residentes e comerciantes, nas restantes zonas?

R: Residir em zonas com forte afluência turística, já é alvo de aplicação de um zonamento mais elevado para atribuição do valor dos imóveis e por consequência do seu IMI. Os moradores não têm a culpa de viverem em zonas de maior atração turística, já lhes basta certamente o ruído a que são sujeitos no seu dia-a-dia. Os comerciantes por sua vez, não devem ser penalizados por trabalharem numa zona de maior afluência, pois certamente que já pagam rendas mais elevadas ou adquiriram imóveis de valor mais elevado, quando comparados a outras zonas. De salientar que os parques de estacionamento subterrâneos que vão ser construídos na Luisa Todi, apenas vão servir os visitantes e não os moradores, sendo que são todos os Setubalenses que os vão ter que pagar durante 40 ANOS.



5 - Qual o fundamento do argumento, eventualmente com referência comparativa, que leva os subscritores da Petição a considerar que o investimento e as despesas de exploração do estacionamento de superfície são diminutos?

R: Até à presente data, os moradores estacionam as suas viaturas junto às suas zonas de residência, sem ter existido qualquer intervenção camararia. A maior dificuldade de estacionar é ao final do dia, porque não existe lugar para todos e esse problema, não foi e nem está previsto vir a ser resolvido.

6 - Concordam os peticionários que haja lugares destinados apenas a residentes?

R: Sim, desde que sejam nos seus bairros de residência, tendo em conta o que já foi anteriormente exposto.

José Magoito

19/03/2021